



PORTARIA Nº 572

de 27 de novembro de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º.

Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: Oriene Dias Queiroz, a partir do dia 27 de Novembro de 2020;

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL, 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI Secretária de Administração

Portaria Nº 572/2020 - 27 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em